



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2019

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

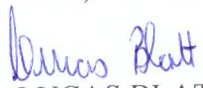
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 306/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.


LUCAS BLATT
1º Secretário


ADILSON MANHADOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1866
DE 10 / 12 / 19 FLS. 003
CADERNO DIÁRIO
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O PRESENTE Nº 4677
DE 13 / 12 / 19 FLS. 36
CADERNO EDITAIS
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1866 - 3 Pág(s)

10 DE DEZEMBRO DE 2019

www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado - PR, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene Vanderléia Petry Knapp
Pregoeira**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - COLÔNIA DE FÉRIAS NO CMEI GOTINHA DE MEL**

Conforme Decreto nº 106, de 08 de junho de 2018, a Secretária Municipal de Educação e Cultura DEFERE as inscrições abaixo relacionadas para o atendimento no PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS, no período de 06 à 30 de novembro de 2020, no horário das 07h15min às 11h45min e 13h15min às 17h45min. O atendimento será realizado no CMEI GOTINHA DE MEL, conforme a inscrição realizada.

ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
ADRYAN L. B.P. ANTUNES	20/01/2019	INTEGRAL
ANTHONY V. M. VELAZQUEZ	24/07/2017	INTEGRAL
AYLA M. BARROSO DE JESUS	07/11/2017	INTEGRAL
DAVI E. DAPPER VANELLI	24/02/2018	INTEGRAL
DAVI L. NIEDERLE	26/10/2017	INTEGRAL
DJEISON KREUZBERG	11/04/2018	INTEGRAL
EDUARDO HENRIQUE FUHR	25/10/2018	INTEGRAL
GABRIEL B. GOIS DE SOUSA	16/03/2018	INTEGRAL
GEOVANNA V.F. PINOW	29/04/2018	INTEGRAL
GLÓRIA MARIA SILVEIRA	21/06/2017	INTEGRAL
GUSTAVO G. WASTOWSKI	01/07/2019	INTEGRAL
HELENA S. BRESSAN	16/07/2018	INTEGRAL
ISADORA M.E. MONTEIRO	16/03/2019	INTEGRAL
JARA S. WEIGMER	26/12/2017	INTEGRAL
ERODRIGUES	19/11/2018	INTEGRAL
JULIA H. JAPPE SCHNEIDER	19/06/2019	MATUTINO
KETLYN V. BLATT	19/11/2018	INTEGRAL
LAIS REGINA H. GRAMS	07/07/2017	INTEGRAL
LAURA V. ROSA ETGES	07/01/2018	INTEGRAL
LAVINIA R. DE ALMEIDA	19/09/2017	INTEGRAL
MARCOS G. EMMEL	08/02/2018	MATUTINO
MARIA CECÍLIA B. DIAS	27/04/2018	INTEGRAL
MARIA HELENA PRESSEL	16/05/2018	VESPERTINO
MIGUEL HENRIQUE PIRES	27/09/2017	INTEGRAL
THAYLA R. SAUER SIG	15/02/2019	INTEGRAL
THEÓ ARI B. SPIES	09/08/2018	INTEGRAL
YASMIN L. H. MARECO	02/05/2018	VESPERTINO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - COLÔNIA DE FÉRIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Conforme Decreto nº 106, de 08 de junho de 2018, a Secretária Municipal de Educação e Cultura DEFERE as inscrições abaixo relacionadas para o atendimento no PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS, no período de 06 à 30 de novembro de 2020, no horário das 07h15min às 11h45min e 13h15min às 17h45min. O atendimento será realizado na ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, conforme a inscrição realizada.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	TURNO
BERNARDO ANDERLE RODRIGUES DA SILVA	06/12/2015	INTEGRAL
BETINA LAIS KUNZLER DE OLIVEIRA	29/03/2016	INTEGRAL
EMANUELI VITÓRIA ACUNA DE SOUZA	12/05/2015	INTEGRAL
ISABELLE VALLENTINA SOTHE KLITZKE	19/09/2016	INTEGRAL
JULIA EMANUELE RUCKS BASTIAN	03/09/2016	INTEGRAL
KETLYN LARISSA DA SILVA BACH	18/05/2017	INTEGRAL
LARA MANUELLA DOS SANTOS DAPPER	18/07/2015	INTEGRAL
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA ROSA	05/10/2015	INTEGRAL
MARCELO RENATO SOARES MACHADO	10/02/2017	INTEGRAL
MARIA WEILER	28/11/2015	INTEGRAL
OTAVIO ROSA CRISTINO	12/07/2017	TARDE
PALOMA WICKERT KIHLING	13/07/2016	INTEGRAL
PEDRO LEONARDO BRUXEL	16/01/2017	INTEGRAL
VITOR EDUARDO BALDUINO DIAS	26/08/2015	INTEGRAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO FESPATO - FESTIVAL DA CANÇÃO DE PATO BRAGADO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura baseada na Lei nº 1662/2019 e Decreto nº 249/2019 que regulamentam o FESPATO – Festival da Canção de Pato Bragado, DEFERE as inscrições abaixo relacionadas, em ordem alfabética, de municípios que irão participar do FESPATO que acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, sendo:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL

- Daniel André Bianchetti
- Davi Soares de Souza
- Djornes Schneider
- Eduarda Kopsell
- Eduarda Scaravonatto
- Eduarda Umeres
- Gabriel Thalhes Oestreich
- Isadora Stein
- Larissa e Estefani
- Natally Martins
- Sofia Follmer
- Tais Schneider

CATEGORIA GOSPEL

- Alice Maria Baumgardt
- Allisson Matheus da Silva
- Camila Kammer

4. Gustavo Henrique

5. Tábatha Hinkel

CATEGORIA POPULAR

- Ana Paula Bressan
- Biolange Maravilha
- Mauricio Alves de Moraes

CATEGORIA SERTANEJA

- Donisete Ferreira
- Joel e Valdecir
- Lívia e Dionísio
- Lívia e Ricardo
- Paula Kramatscheck
- Sandro Fuzi
- Thiago Marholt

CATEGORIA 3ª IDADE

- Agne Schneider
- Ana e Irinilda
- Elira Petry
- Guido Iapp
- Irene Scheuermann
- Mano e Maninho
- Zelindo e Zé Luis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDITAL INTERNO N.º 004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2020.

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1577/2017 e o Decreto Municipal 282/2019 o qual dispõe sobre a distribuição de aulas, remoção e exercício do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências, **RESOLVE**

1. Tornar público o presente Edital que estabelece o cronograma de Distribuição de aulas para o ano letivo de 2020 da Secretaria de Educação do Município de Pato Bragado.

2. A distribuição de aulas deverá seguir os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 282/2019.

3. Todos os procedimentos de distribuição de aula deverão ser registrados em ata própria.

4. É obrigatória a presença do professor titular, ou no caso de impossibilidade de sua presença, um procurador devidamente qualificado, por meio de procuração com firma reconhecida, na sessão PÚBLICA de distribuição de aulas.

5. As aulas serão distribuídas na seguinte ordem e data:

5.1 – Dia 19 de dezembro de 2019, às 11h: Ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, com exercício Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, no saguão principal da Instituição;

5.2 Dia 19 de dezembro de 2019, às 11h30min: Os ocupantes dos cargos de professor ou professor de Educação Infantil que por qualquer motivo não estiver exercendo suas funções em sala de aula, exceto afastamentos por licença maternidade ou tratamento de saúde, com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, no saguão principal da Instituição;

5.3 Dia 20 de dezembro de 2019, às 08h: Ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, com exercício na Escola Municipal Marechal Deodoro, no Auditório da Escola Municipal Marechal Deodoro;

5.4 Dia 20 de dezembro de 2019, às 09h: Os ocupantes dos cargos de professor ou professor de Educação Infantil que por qualquer motivo não estiver exercendo suas funções em sala de aula, exceto afastamentos por licença maternidade ou tratamento de saúde, com exercício na Escola Municipal Marechal Deodoro, no Auditório da Escola Municipal Marechal Deodoro;

5.5 Dia 31 de janeiro de 2020, às 08h: Aos novos concursados que serão oportunamente convocados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, ouvida a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Pato Bragado.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2019.

Cristiane Scheuermann Bonatto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2019**

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 306/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Lucas Blatt
1º Secretário

Adilson Manhabosco
Presidente

Município de Pato Bragado

REPUBLIÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa para execução de Pavimentação com Pedras Polidricas conforme Contrato de Convênio nº 4500048710...

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Fronteirista: ESSER E FRITZEN LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Fronteirista: ESSER E FRITZEN LTDA. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel S-10)...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019159/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: Cessão da rede elétrica nº 0 no lote Rural nº 03/8, do 22º Perímetro com ligação junto a rede de Cspel...

CONTRATO Nº 2019260/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: fornecimento e instalação de 01 (uma) moto bomba junto ao abastecedor comunitário localizado no Lote Rural nº 68/8 do 37º Perímetro...

CONTRATO Nº 2019261/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: Serviços de Assistência Médica Veterinária. Valor Global: R\$ 135.408,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oito reais)...

CONTRATO Nº 2019262/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: materiais e equipamentos odontológicos. Valor Global: R\$ 227.273,42 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)...

CONTRATO Nº 2019263/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: materiais e equipamentos odontológicos. Valor Global: R\$ 1.783,22 (mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)...

CONTRATO Nº 2019264/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: materiais e equipamentos odontológicos. Valor Global: R\$ 2.028,00 (dois mil e setenta e oito reais)...

CONTRATO Nº 2019265/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Objeto: Ampliação da rede de energia para ligação da iluminação da ciclovia de Pato Bragado (Entre Rios do Oeste)...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Súmula: Dispõe sobre concessão de férias com pagamento de 10 dias de pecúnia...

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 24/2019 - Itens 01 a 50
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 24/2019 SRP - Itens 01 a 50 e 52

ADITAMENTO CONTRATUAL. Processo: Dispensa nº 31/2018. Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de tratamentos das NR's (Normas Regulamentadoras) nº 01, 05, 10, 12, 13, 15, 23 e 35.

ADITIVO CONTRATUAL. TERMO DE CONVÊNIO 01/2018. Espécie: Aditivo II. Permissão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Marechal Cândido Rondon - PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - SRP - Processo de Compra nº 732/2018. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 10, 11/12/2019, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial

AVISO Nº 023/2019 - PREGÃO, DESERTO

PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2019 - PREGÃO Nº 106/2019. Diante do fato de nenhuma empresa do ramo de atividade pertinente ao Objeto ter protocolado envelopes, o Pregoeiro declara deserto o processo licitatório do Pregão nº 106/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019. PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2019 - PREGÃO Nº 100/2019

Prestação de serviços de hora máquina, com Escavadora Hidráulica de no mínimo 22 toneladas de peso, a serem executadas durante o período de vigência da Ata e em conformidade com as necessidades do Município de Quatro Pontes - Empresa vencedora: G E C ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018. PROCESSO DE COMPRA Nº 097/2018 - PREGÃO Nº 066/2018

Fica prorrogado por 365 dias o prazo para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018. PROCESSO DE COMPRA Nº 097/2018 - PREGÃO Nº 066/2018

Fica prorrogado por 365 dias o prazo para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017. PROCESSO DE COMPRAS Nº 117/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 607/2017

Fica prorrogado por 365 dias o prazo para Contratação de empresa, incluindo-se mão-de-obra, equipamentos e máquinas, para a execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis domiciliares e comerciais.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018. PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2019 - PREGÃO Nº 100/2019

Fica prorrogado por 365 dias o prazo para Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software de publicações de Diários Oficiais em meio eletrônico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019. PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2019 - PREGÃO Nº 100/2019

Prestação de serviços de hora máquina, com Escavadora Hidráulica de no mínimo 22 toneladas de peso. - CONTRATADA: G E C ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019. PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2019 - PREGÃO Nº 100/2019

EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL. PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

4 Comissão Permanente de Licitação COMUNICA: a Habilitação das licitantes, CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA e ECCEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Município de Marechal Cândido Rondon

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 134/2019, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Fornecimento de refeições - almoço ou jantar, tipo buffet livre, para servidores a serviço nos Distritos de Porto Mendes e Iguaçu.

Valor máximo: R\$ 154.640,00. Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 08 de janeiro de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Município de Mercedes - PR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

Table with 3 columns: Classif, Licitante, Valor Proposto. Row 1: 01, Liga Luz Instalações Elétricas EIRELI, R\$ 205.822,00.

Ficam os interessados intimados para, em atendimento, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

De atos do processo participarem com vista, ficando aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura de Mercedes, em endereço eletrônico.

Mercedes - PR, 11 de dezembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação (Purapura 15/2019).

Município de Marechal Cândido Rondon

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2019, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Tipo: Menor Preço. Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas (sucos, refrigerante, frutas, salgadinhos, doces, sanduíches, coca, biscoito e outros), para fornecimento de lanches para as secretarias municipais e unidades descentralizadas.

Valor máximo: R\$ 131.205,25. Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 08 de janeiro de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Município de Marechal Cândido Rondon

EXTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 028/2019 - PMRCR, para a Execução de revitalização do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições, recursos através do Contrato de repasse nº 868857/2018.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 16-12-2019, junto ao Departamento de compras e licitações na Prefeitura, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 - centro, fone: 45-3284-8921 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mrcr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos digitais.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019. Marcio Andre Rauber - Prefeito.

Câmara Municipal de Pato Bragado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2019

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 306/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

LUCAS BLATT 1º Secretário

ADILSON MANHABOSCO Presidente

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo subscretos, na condição de administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUÇANCA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SIGREDI ALIANÇA PR/SP, por intermédio do presente instrumento,

1 - DECLARAM, em termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de permanecer entre os administradores da cooperativa, a qual submeteu ao Banco Central do Brasil pedido de mudança de categoria de Cooperativa de Crédito SA Clássica para Cooperativa de Crédito SA Plena.

II - E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observando que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência Técnica em Curitiba - P 344 Avenida Cândido de Abreu, n.º 344 Curitiba - Paraná CEP: 80.530-914

Marechal Cândido Rondon/PR, 05 de dezembro de 2019.

ADOLFO RUDOLFO FREITAG Presidente CPF: 119.834.189-00

ILDO VORPAGEL HOFFMANN Vice-Presidente CPF: 476.566.709-04

AL TAIR PAULO KUHN Conselheiro CPF: 783.660.119-68

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49

FERNANDO BARRIOS FENNER Diretor Executivo CPF: 970.227.050-20

GILSON METZ Diretor de Negociação CPF: 018.021.579-56

ERICH RUBEM SPYERRECK Conselheiro CPF: 337.079.879-49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 859511/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **193645/19**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Aprovação de Contas)
- Outros Documentos (Executivo 2018)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, CNPJ 95.719.555/0001-02, através do(a)**

Representante Legal ADILSON MANHABOSCO, CPF 880.662.821-68

Email: **camarapb@bol.com.br**

Telefone: **32821374**

Curitiba, 20 de dezembro de 2019 14:20:58